

RESOLUÇÃO UNIV Nº 020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Regulamento de Capacitação Docente, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 13 de dezembro de 2018, *considerando*

o Parecer CEPE nº 059/2018 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na reunião do dia 21 de agosto de 2018;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 12 de novembro de 2018; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 09.539/2018*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o Regulamento de Capacitação Docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, anexo da Portaria R. nº 365, de 31 de outubro de 2016, homologada pela Resolução UNIV nº 033, de 15 de dezembro de 2016, em seu Capítulo III - Do Afastamento Docente, Art. 9º, § 2º, conforme segue:

**Art. 9º** [...]

**§ 2º** O afastamento em tempo integral desobriga o docente de toda atividade acadêmica na Instituição:

*I - em situações extraordinárias e justificadas, a pedido do docente, poderão ser mantidas atividades eventuais, desde que autorizadas pela plenária departamental, Colegiado Setorial e Conselho de Administração, até o limite de 180 (cento e oitenta) horas anuais;*

*II - as atividades do inciso I não constituirão justificativa para eventual prorrogação do prazo de licença, ou não cumprimento do plano de atividades no prazo.*

RESOLUÇÃO UNIV Nº 020, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

FL. 2

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto,  
**Reitor.**